



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

**1º TERMO ADITIVO
DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 255/2015
- ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO 124/2015
TOMADA DE PREÇO 019/2015**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **BOSCARDIN & CIA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Localidade de Vila Riozinho, s/n, cidade Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.142.734/0001-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **JOÃO GUALBERTO BOSCARDIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Pastor Fugman, nº 199, centro, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 1.103.744 SSP/PR e do CPF/MF nº 184.038.759-91 e **LUIZ AUGUSTO BOSCARDIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila, nº 180, bairro Riozinho, cidade de Irati, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 5.246.288 SSP/PR e do CPF/MF nº 027.218.569-87, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DURAÇÃO

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA do contrato original - brita graduada para obra de pavimentação de vias urbanas de Ivaí e Palmital, no que se refere **ao Prazo de execução e vigência**, prorrogando sua duração **em mais 60 (Sessenta) dias**, ficando sua vigência de 21/10/2015 a 19/12/2015 para 21.10.2015 a 18.02.2016, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí/Pr, 04 de Dezembro de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito
Contratante


BOSCARDIN & CIA
Luiz Augusto Boscardin
Contratada


BOSCARDIN & CIA
João Gualberto Boscardin
Contratado


Marco Antonio Jensen
CPF/MF 435.385.339-20


Eradi Carneiro Borges
CPF/MF 232 380 549-53